

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL CEJUR/ PGM RESIDÊNCIA Nº 17, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no **5º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica** da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
14 ^a	0000014	SARAH LOPES DE ARAÚJO FREITAS
15 ^a	0000800	LAURA BRANDÃO OSÓRIO SILVA
16 ^a	0001308	MARIA LUIZA TURNER MONTARROYOS

1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 125 do Edital PGM nº 01, de 1º DE SETEMBRO DE 2024, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **09 DE JANEIRO DE 2025:**

- a) carteirade identidade;**
- b) CPF;**
- c) currículo;**
- d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao Banco);**
- e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;**
- f) foto 3x4;**
- g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;**
- h) título de eleitor com comprovante da última votação;**
- i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.**

- 1.1 Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA**;
 - 1.2 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua classificação para o final da listagem, poderão fazê-lo em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada, em anexo, ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: “FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA”.
2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

Niterói, 05 de janeiro de 2026.

Técio Lins e Silva

Procurador Geral do Município de Niterói